



Natureza, povos ciganos e justiça climática: relações interculturais e ambientais

Priscilla Mona de Amorim¹

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)

0000-0003-0039-3388

Aluízio de Azevedo Silva Júnior²

Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

0000-0001-8544-4134

Resumo: Este artigo tem como objetivo refletir sobre a relação entre os povos ciganos e as questões ambientais, a partir dos conceitos de justiça ambiental e tendo como ancoragem a Educação Ambiental Fenomenológica. Trazemos uma contextualização sobre as condições socioambientais dessas comunidades, abordando histórico e origem, diversidade cultural e identitária, bem como as condições de vida. Na sequência, aprofundamos o olhar para os modos como os povos ciganos são impactados pelas crises climáticas e como essas questões colocam em risco a conservação e a manutenção das culturas romani, enquanto identidades de resistência. Para finalizar demonstramos a importância da educação ambiental para estabelecermos um diálogo com os saberes ciganos, para a construção de um conhecimento emancipatório e libertador.

Palavras-chave: Povos ciganos; Justiça Climática; Educação Ambiental; Justiça Ambiental.

¹ Graduada em Licenciatura em Geografia, Mestra e Doutoranda em Educação - UFMT, Docente na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso (priscillaamorim.pma@gmail.com).

² Graduação em Comunicação Social – Jornalismo, Mestre em Educação e Doutor em Informação, Comunicação e Saúde. Pós-doutorando no Laboratório de Comunicação e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) (luiu25@gmail.com)

Natureza, povos gitanos y justicia climática: relaciones interculturales y ambientales

Resumen: Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la relación entre los pueblos gitanos y la problemática ambiental, a partir de los conceptos de justicia ambiental y a partir de la Educación Ambiental Fenomenológica. Traemos una contextualización sobre las condiciones socioambientales de estas comunidades, abordando la historia y el origen, la diversidad cultural e identitaria, así como las condiciones de vida. A continuación, profundizamos en las formas en que los pueblos romaníes se ven afectados por las crisis climáticas y cómo estos problemas ponen en peligro la conservación y el mantenimiento de las culturas romaníes, como identidades de resistencia. Finalmente, demostramos la importancia de la educación ambiental para establecer un diálogo con el saber gitano, para la construcción de un saber emancipador y liberador.

Palabras-clave: Pueblo gitano; Justicia climática; Educación Ambiental; Justicia Ambiental.

Nature, Roma people and climate justice: intercultural and environmental relations

Abstract: This article aims to reflect on the relationship between Romani's peoples and environmental issues, based on the concepts of environmental justice and Phenomenological Environmental Education. We bring a contextualization about the socio-environmental conditions of these communities, approaching history and origin, cultural and identity diversity, as well as living conditions. Next, we take a deeper look at the ways in which Romani peoples are impacted by climate crises and how these issues jeopardize the conservation and maintenance of Romani cultures, as identities of resistance. Finally, we demonstrate the importance of environmental education to establish a dialogue with Romani knowledge, for the construction of an emancipatory and liberating knowledge.

Keywords: Romani People; Climate Justice; Environmental Education; Environmental Justice.

INTRODUÇÃO

1. Caminhos iniciais: entrelaçando a questão ambiental e os povos ciganos

Desde a invasão europeia às terras do continente *Abya Yala*³, os povos tradicionais que o habita são alvos não apenas de racismo, preconceitos e discriminação, como de todas as más consequências do sistema político/econômico predominante, o capitalismo e o colonialismo, que o sustentou. A destruição da natureza, o extermínio de vidas, identidades e culturas, aliadas a políticas que dão “legalidade” a essas brutalidades, vêm causando danos

³ Abya Yala na língua do povo Kuna (Colômbia, Panamá e Caribe) significa “Terra madura”, “Terra Viva” ou “Terra em florescimento” e vem sendo usado como uma autodesignação dos povos originários do continente americano, como oposição a América, uma nomeação europeia. Embora os povos originários atribuíssem nomes próprios às regiões que ocupavam, como Pindorama, para uma vasta parte do Brasil, Abya Yala objetiva construir um sentimento de unidade e pertencimento e vem sendo um conceito cada vez mais utilizado pela corrente decolonial.

irreversíveis em diferentes escalas. Toda essa devastação ambiental não recai de forma igual sobre os diferentes grupos humanos.

O conceito de “injustiça climática” nos oferece base teórica para compreender que os grupos que menos contribuem com a destruição ambiental, são as maiores vítimas desse sistema. O termo Injustiça Climática surgiu por meio da referência em Justiça Ambiental, que como afirma Acselrad (2009) são sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder que recai desproporcionalmente a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos elementos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente. Por meio da percepção dessa desigualdade e injustiça surge o termo “Justiça Ambiental”.

Dentre os povos tradicionais existentes no Brasil, reconhecidos oficialmente como tal pelo decreto do governo federal 6.040 de 2007, temos os grupos ciganos, que apresentam historicamente uma conexão de identidades e culturas que estão intimamente ligadas à natureza. O histórico de nomadismo de muitos grupos ciganos - e mesmo os que não continuam mais na atualidade - nos leva a compreender que o acesso aos bens naturais é um dos fatores que contribuem para a permanência ou constante deslocamento destes grupos pelo espaço geográfico. Embora a disponibilidade de elementos da natureza seja relevante, o preconceito e a discriminação, que justificou leis e normativas de expulsão contínua, é o motivo principal da vida itinerante adotada por muitos troncos étnicos ciganos.

Considerando a importância que a natureza tem para os povos tradicionais, especialmente, os ciganos, acreditamos ser necessário compreender as lutas e anseios desses grupos sociais, potencializando a visibilidade científica de seus valores, saberes, demandas e causas; como também combatendo imaginários estereotipados e racistas, que foram sendo normalizados pela maior parte da sociedade. Como afirmam Souza e Sato (2019, p. 67): “todos possuem vozes, às vezes com agudo, outras vezes grave”. Entre o tom baixo e alto, estas vozes circulam e em muitas ocasiões não são audíveis.

Desta forma, não temos a pretensão de “dar as vozes” aos grupos sociais, que já as possuem. A nossa tarefa será potencializar suas narrativas, girar o botão

3

do volume para ficar mais alto, gritar junto e assim conseguir mais audiência, de maneira a fazer com que essas questões alcancem visibilidade social e cheguem até aos formuladores de políticas públicas afirmativas, incluindo no campo da Educação Ambiental (EA).

Nas próximas páginas aprofundaremos o olhar para questões que auxiliam a identificar esta relação dos povos ciganos e a justiça climática, como: As pessoas ciganas são impactadas pelo colapso climático e ambiental? Como interagem com o meio ambiente a sociedade majoritária para lidar com essas questões? Como a identidade e a cultura se expressam sobre a natureza e as mudanças climáticas? Como a educação ambiental fenomenológica pode anunciar e denunciar a situação dos grupos ciganos diante dessa emergência?

Partimos do pressuposto que a relação dos povos ciganos com a natureza sempre foi extremamente importante para a construção e a conservação de suas tradições, costumes, saberes e modos de vida. São formas de organização sócio-políticas que confrontam aspectos econômicos e capitalistas, que incluem valores e modos de vida sustentáveis, com a relação com a natureza se manifestando com proximidade. Não se trata de romantizar os povos ciganos e seus modos de vida, que também tem seus confrontos e dramas próprios, limites, colocados pela padronização e pela apropriação cultural, ou mesmo, pelos atravessamentos de questões internas, que merecem atenção, mas não são objeto de nossa pesquisa e não nos cabe fazer a crítica, que acreditamos deva ser uma questão resolvida internamente.

Apesar de estarem entre os modos de vida que menos impactam ambientalmente, os povos ciganos, atualmente, encontram-se entrecruzados por aspectos do racismo ambiental, da exclusão social, vivendo situações de desigualdades em vários campos, como educação e trabalho formais, saúde ou habitação em quase todos os países em que vivem (GUIMARAIS, 2012). Ademais, mesmo com toda a resistência romani, compreendemos que sozinhos não conseguirão resolver todos os problemas ambientais ou culturais que enfrentam, como a falta de acesso à água potável encanada, luz elétrica ou habitação,

especialmente pelos grupos que continuam vivendo de forma nômade, em barracas ou acampamentos fixos.

Neste cenário, buscamos, por meio deste artigo, realizar uma contextualização sobre as condições socioambientais e culturais dos povos ciganos, aprofundando o olhar para os impactos do colapso climático e o racismo ambiental em seus modos de vida, identidades e culturas. Por meio de um olhar teórico que se ancora na educação ambiental fenomenológica, acreditamos ser fundamental anunciar e denunciar que as condições sociais, econômicas e culturais dos povos romani são diretamente afetadas pelo colapso climático.

As reflexões que apresentamos partem de uma pesquisa de doutorado, cujo objetivo principal é compreender como as mudanças ambientais e o colapso climático impactam a identidade e a (r)existência dos grupos ciganos, com foco na etnia Kalon. A pesquisa é construída no âmbito da Educação Ambiental Fenomenológica, de cunho participativo, em diálogo com os saberes ciganos, considerando-os como rol integrantes da produção de conhecimentos da humanidade, especialmente, aqueles produzidos pelos próprios povos ciganos.

Para tanto, realizamos uma pesquisa híbrida, de cunho bibliográfica e documental, para subsidiar os contextos ambientais e suas relações com as condições sociais, históricas, econômicas e culturais dos povos ciganos. A pesquisa bibliográfica nos levou a compreender que há pouquíssimos trabalhos acadêmicos realizados no campo da educação ambiental cigana no Brasil. Os autores do campo dos estudos ciganos que trazemos, como Moonen (2011), Silva Júnior (2009) e Tolentino (2018), desvendam esse panorama histórico dos povos ciganos no país, bem como a relação secular com o nomadismo.

Já a pesquisa documental, optamos por fazer uma busca em fontes jornalísticas e relatórios, pesquisando no Google descritores como “meio ambiente e povos ciganos”, “ciganos e natureza”, “clima e ciganos” e escolhemos algumas que mais demonstram as injustiças ambientais sofridas pelos povos ciganos. Especificamente, para exemplificar essa realidade de conflitos sociais e ambientais vivenciados pelos povos ciganos no Brasil, trazemos os casos emblemáticos das

comunidades Kalons de Sousa⁴, na Paraíba (PB) e São Gabriel⁵, em Belo Horizonte, Minas Gerais (MG), conforme denuncia o portal Mapa de Conflitos Ambientais: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Sem referências diretas, apontamos nas considerações finais e também ao longo da nossa construção analítica, alguns elementos que são resultado da pesquisa de campo da investigação de doutorado que baseia esse texto e é a outra interface metodológica do trabalho. Estamos dialogando, por meio de entrevistas com várias pessoas ciganas brasileiras sobre os impactos do colapso climático na existência cigana, isso com o aporte da Cartografia do Imaginário, que é uma metodologia criada por Michèle Sato tendo como base a filosofia bachelardiana, estes que dão importância não apenas aos resultados, mas a todo o caminho percorrido ao longo da pesquisa. Neste contexto, vejamos a seguir algumas das situações sociais e ambientais que impactam nos modos de vida dos povos romani.

2. Condições socioambientais das comunidades ciganas

Partimos de um ponto de vista que considera o ambiente como uma dimensão complexa que transcende os aspectos da natureza, alcançando aspectos sociais e culturais, políticos e econômicos. Segundo Sato (2005), a EA propicia esse diálogo interdisciplinar como a proteção ecológica, desde que a tessitura da Terra comporta elementos interligados e não enxerga as convencionais barreiras geográficas, num âmbito. Em outra dimensão, está a inclusão social, principalmente

⁴ FIOCRUZ. **Comunidades ciganas sofrem preconceito, desabastecimento de energia e especulação imobiliária.** In: Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidades-ciganas-sofrem-com-preconceito-desabastecimento-de-energia-e-especulacao-imobiliaria/> Acesso em: 3 set. 2022.

⁵ FIOCRUZ. **Ciganos lutam por regularização fundiária em favor da comunidade Calon, do bairro São Gabriel.** In: Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=ba-ha-mais-de-20-anos-agricultores-familiaresdisputam-com-empresario-do-agronegocio-as-aguas-do-rio-salitre-que-ja-teve-ate-seu-curso-mudado>. Acesso em: 3 set. 2022.

na luta pela inclusão dos chamados “excluídos” e que sofrem mais com os dilemas ambientais, cujos modos de vida mantêm intrínseca conexão com a natureza.

Grupos sociais em situação de vulnerabilidade, a exemplo dos troncos étnicos ciganos e seus inúmeros subgrupos, famílias e comunidades, vivem historicamente às margens da sociedade e numa integração ambiental mais sustentável. Entretanto, é sobre eles que recaem os maiores danos em relação à destruição da natureza e às mudanças climáticas, embora estejam entre os que menos contribuem com esta destruição. Ao estudar um grupo social específico tem-se a intenção inicial de compreender as identidades que produz. Porém, estabelecer uma definição fechada do que é ser cigano, sem estigmatizar ou estereotipar, é uma tarefa difícil até para os próprios romani.

Moonen (2011, p. 21) se arriscou a conceituar como cigano “cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se auto identifica como Rom, Sinti ou Kalon, ou um de seus inúmeros subgrupos, e é por ele reconhecido como membro.” Isto é, a nomeação “ciganos”, esconde uma generalização ou padronização cultural, que engloba não apenas uma única identidade ou cultura cigana, mas uma multiplicidade de identidades e culturas. O próprio termo “ciganos” e seus sinônimos nas diversas línguas europeias, foi dado pelos povos europeus, de quem vê de fora, não dando conta de abarcar sem generalizar a todos os grupos, culturas e identidades diferentes, que nele estão classificados.

Por outro lado, os povos ciganos fazem pouco uso da escrita, mantendo sofisticadas filosofias orais, com uma oratória, passada de geração em geração. Há poucos registros históricos e estudos científicos, sendo os que existem, em sua maioria, fundamentaram estereótipos e preconceitos que permeiam o imaginário social acerca das pessoas ciganas. Esses estereótipos oscilam entre uma visão romantizada, que é apropriada pelo campo econômico da cultura ou da religiosidade, como as mulheres sensuais, porém, perigosas, ao estilo de “Capitu”, ou pior ainda, de uma forma extremamente negativa, classificados como bandidos perigosos, sequestradores de crianças, trapaceiros, ladrões etc.

As origens dos povos ciganos são um mistério e envoltas em lendas e mitos. A memória oral das pessoas Romani evoca um passado Egípcio e/ou hebraico, que

passa certamente pelo Oriente Médio. Já os estudos acadêmicos, a partir de investigações nos campos da linguística e genética, apontam para uma possível origem no norte da Índia e Paquistão. De acordo com Moonen (2011, p. 13), os Kalon ou Kalé, que falam a língua *caló*, são os “ciganos ibéricos”, que vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como Gitanos e, no decorrer dos tempos, se espalharam por outros países da Europa como França e Inglaterra, depois para a América do Sul e Brasil. Os primeiros ciganos que desembarcaram no Brasil são oriundos de Portugal e Espanha, deportados em sua imensa maioria.

A característica nômade, na maior parte da história cigana, é justificada pelos preconceitos sofridos no decorrer dos caminhos percorridos. A história dos ciganos é marcada por perseguições, preconceitos, constantemente causas de conflitos, provocadores de desordem e subversivos ao sistema. Sofrendo todas as formas de perseguição religiosa, cultural, política e racial. Assim, compreendemos que um dos principais anseios destes povos é serem aceitos pela sociedade de acordo com o modo de vida e cultura que os acompanham historicamente.

Moonen (2011, p. 20), afirma que por motivos diversos, hoje apenas uma minoria cigana é nômade. Por isso, para alguém ser um “verdadeiro” cigano, não há porque exigir que ele tenha uma vida nômade. Ocorre que o modo de vida cigano tem mudado nas últimas décadas, principalmente no que diz respeito ao nomadismo. O número de ciganos hoje que vivem em residências fixas, viajando apenas para realizar comércios, é expressivamente maior. Essa mudança pode ser explicada sob alguns aspectos, como o êxodo rural. Na atual configuração do espaço rural/urbano pequenas comunidades e localidades rurais deixaram de existir. A transformação do agronegócio em latifúndio diminuiu a possibilidade de se viver em itinerância, comercializando produtos entre essas comunidades e pequenos vilarejos.

As comunidades ciganas foram historicamente rurais, mas o fenômeno do progresso, marcado intrinsecamente pelas desigualdades e gentrificação na urbanização e arquitetura das cidades, as impactou diretamente. As condições para a opção por um modo de vida sem residência fixa foram aos poucos sendo

reduzidas, e os elementos naturais que permitiam esse deslocamento foram se exaurindo, como rios com água potável, florestas preservadas com árvores frutíferas e solos férteis. As estradas foram tomadas pelo tráfego de carretas, caminhões e outros veículos pesados, tornando-se cada vez mais perigosas para acidentes ou assaltos.

Além disso, uma barraca de um acampamento não tem o conforto de água encanada, banheiro com sanitários, coleta de lixo, rede de esgoto, luz elétrica, muitas vezes e, por conseguinte, eletrodomésticos ou outras comodidades infraestruturais. Também não oferece a segurança de uma casa construída em alvenaria. Comunidades nômades ainda existem, mas muitos são seminômades ou possuem residência fixa e trabalham viajando no comércio de produtos informais, alugando hotéis ou casas por temporada e não mais acampando.

Embora a opção por abandonar o nomadismo esteja ligada às condições da natureza, fixar moradia em um espaço não lhes é garantia de acesso às condições básicas de sobrevivência. Os casos das comunidades ciganas de Sousa - PB e São Gabriel - MG, exemplificam essa realidade de racismo ambiental e condições insalubres de vida, negligenciados por parte do Estado em suas três instâncias (municipais, estaduais e federais), que enfrentam condições insalutíferas e exclusões em todos os níveis e dimensões dos serviços cidadãos.

Este processo também é percebido por Tolentino (2018, p. 354), segundo a qual, capturado pela “lógica capitalista de mercado”, o processo de urbanização implicou “em transformações nos estilos de vida, inclusive no que diz respeito a característica de nomadismo dos Kalon, visto o fato de toda a cidade bem como os modos de viver nela terem se tornado mercadorias”. “Esquecidos pelo poder público”, vivem em moradias improvisadas, empurradas para os locais mais insalubres.

Além de serem vítimas de preconceitos e racismo, são impactadas pela falta de água potável e saneamento básico; ameaças de despejo do local que vivem há mais de trinta anos e ainda não possuem os títulos de suas terras; as consequências diretas da destruição da natureza (queimadas, poluição,

desmatamento) e sofrem com o baixo acesso a direitos sociopolíticos como educação, moradia, participação política e saúde.

Por outro lado, os séculos de convivência dos grupos ciganos com as cidades e as sociedades majoritárias em que vivem, estabelecem processos de hibridações identitárias e culturais que contribuem fortemente para modificar e adaptar a cultura e algumas características desses povos. Esse convívio influenciou, por exemplo, a diversidade de línguas dos povos romani. De acordo com Moonen (2011, p. 13), os ciganos falam várias línguas, que apesar de aparentemente ter uma origem comum, hoje apresentam profundas variações entre os distintos troncos étnicos e seus subgrupos, os locais e regiões onde vivem, bem como dialetos distintos entre as línguas do mesmo tronco étnico, o que torna uma comunicação cigana internacional na prática impossível.

Os Rom e seus diferentes subgrupos falam o romani com variações marcadas entre os Kalderash, os Boiashi, os Lovari e os Ursari, que tem forte influência do Romeno e do Turco. Os Kalon, falam o Romanó-kaló, também conhecido como Romanon ou chibe no Brasil, que tem forte influência do português e do espanhol. Já os Sinti falam o Sintó ou Manushe, com influências alemãs e francesas.

O processo de transformação do ambiente natural e a forma de vida da sociedade influenciam diretamente nas formas de subsistência dos povos ciganos. Silva Júnior (2009, p. 175) descreve que o modo de vida cigano foi se adaptando às transformações ocorridas na sociedade e natureza, pois “o estilo de vida tradicional cigano, de viver de forma itinerante era possível por diversos fatores. [...] o êxodo rural no Brasil não era tão grande como nos dias atuais”. O fato da população se tornar majoritariamente urbana fez com que os ciganos adaptassem seus costumes e formas de subsistência para conseguirem sobreviver.

Embora atualmente o número de ciganos andarilhos tenha diminuído significativamente, principalmente pelo processo de urbanização; o nomadismo foi incorporado em todas as identidades dos distintos troncos étnicos ciganos, sendo um denominador comum entre elas, do mesmo modo como é o passado comum de sofrimentos e perseguições sofridas. Esse processo de desterritorialização pode

ser entendido como o movimento pelo qual se abandona o território, "é a operação da linha de fuga", e a reterritorialização, como o movimento de construção do território (HAESBAERT, 2009, p.127).

Partindo dos conceitos de territorialização e desterritorialização de Deleuze e Guatarri (1997), compreendemos que este processo de constante deslocamento dos ciganos se configura como uma das táticas encontradas por eles para fugir da hegemonia capitalista, dos preconceitos arraigados na sociedade, dos conflitos sociais, ambientais e climáticos. A tática de deslocamento pelo espaço geográfico exige dos ciganos a capacidade de poder se reconstruir nos locais onde escolhem viver de forma temporária ou permanente. Esse fato, de demandar uma grande capacidade de adaptação e maleabilidade cultural, pode ser expresso em questões como a hibridação ou a contraposição identitária e cultural, que molda modos de organização social e política mais sustentáveis e próximos à natureza.

Assim, a noção com pretensão nova é que não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território, ou seja, desterritorialização, sem, ao mesmo tempo, um esforço para se reterritorializar em outra parte (DELEUZE; GUATARRI, 1997 apud HAESBAERT, 2009, p.99). No contexto de vida cigana compreende-se que a ação de desterritorializar-se exige a capacidade de se apropriar de um outro território em seguida. Daí vale ressaltar a propriedade que o povo cigano tem com a natureza, pois esta é essencial para que se territorializem em outros ambientes, e continuem a manter vivas suas identidades, culturas e existências.

3. Cultura cigana e natureza: conexões e justiça ambiental

Os grupos ciganos historicamente vivem à margem da sociedade e embora seu modo de vida e subsistência não cause expressivos impactos na natureza, são sobre eles, juntamente com os demais grupos étnicos e sociais em situação de vulnerabilidade, que recaem os maiores danos causados pelas mudanças ambientais e climáticas. A falta de recursos financeiros e estruturais não lhes permite adaptar-se às mudanças ocorridas, diferente de como ocorre com os detentores da soberania capitalista, estes que causam intencionalmente os maiores

danos sobre a natureza, são os que menos sofrem impactos causados pela crise climática.

Viver à margem da sociedade é o que Homi Bhabha (2005) declara como “identidades e culturas híbridas”. Ou seja, são grupos ou pessoas que estão inseridas no Estado de uma forma desigual ou estão em total exclusão, que têm seus direitos básicos de cidadãos tolhidos, não sendo atendidos para que tenham uma vida digna com as condições básicas que o estado do bem-estar social deveria lhes oferecer. Situação que acentua as dificuldades enfrentadas por esses povos historicamente.

Essa exclusão e dificuldade de acesso a serviços básicos dos grupos sociais é uma herança colonial que perpetua nos dias atuais, reforçando as desigualdades socioeconômicas presentes em nossa sociedade. Fanon (2008) reforça que o homem só é humano na medida em que ele quer se impor a outro homem, a fim de ser reconhecido. Enquanto ele não é efetivamente reconhecido pelo outro, é este outro que permanece o tema da sua ação. É deste outro, do reconhecimento por este outro que depende seu valor e sua realidade humana. Sendo essa necessidade de superioridade humana sobre os outros, historicamente inerente aos seres humanos. Nesse contexto vale questionar o padrão de superioridade imposta como uma das heranças do colonialismo, onde a cor, raça, etnia, religião, orientação sexual, gênero e classe socioeconômica são considerados quesitos essenciais para o ar de superioridade impostas não só atualmente, mas ao longo da história.

A colonização do poder, do saber, do ser e de diversas instâncias da vida e da sociedade continua se manifestando fortemente, travestida em velhas ou novas formas de opressão (LANDER, 2005). Haraway (1995, p. 24) aponta para a necessidade de argumentar a favor de pensamentos e práticas de objetividade que privilegie a contestação, a desconstrução, as conexões em rede e a esperança na transformação dos sistemas de conhecimento e nas maneiras de ver o mundo, para superar essas heranças coloniais ainda presentes em variadas partes da sociedade ocidental.

Acseirad (2009) descreve que são sobre os mais pobres e os grupos étnicos desprovidos de poder que recai desproporcionalmente a maior parte dos riscos ambientais socialmente induzidos, seja no processo de extração dos elementos naturais, seja na disposição de resíduos no ambiente. Este é o resultado da percepção utilitarista que se tem historicamente da natureza, onde os bens naturais não são percebidos como elementos finitos e essenciais a todas as formas de vida, mas sim como recursos capazes de aumentar ainda mais a imensa desigualdade social e econômica que está presente em âmbito mundial, fatos que tem como resultado a destruição de diversas formas de vida em detrimento do sistema vigente.

A crise climática instalada na sociedade, não deve ser compreendida apenas por meio de uma visão antropocêntrica, mas deve-se considerar todas as formas de vida atingidas. Santos (2005, p. 297) mostra que toda esta relação está situada em determinado território concebido como unidade e que determina a relação entre os seres vivos que o habitam. Assim, de forma direta ou não, todos os seres vivos presentes em um ecossistema sofrem os impactos causados pela crise climática.

Silva, Medeiros e Azevedo (2012, p. 187) afirmam que “o impacto das variações e mudanças do clima pode ser acrescentado por outros fatores não-ambientais, como os aspectos políticos e sociais, e todos juntos podem gerar um custo elevado para a sociedade”. Além das mudanças climáticas serem aceleradas pelas ações humanas, ainda são consentidas pelas autoridades políticas, que são os que têm o dever legal de gerenciar o uso consciente dos bens naturais, porém, diante do poder que lhes são concedidos, são os que de forma direta e/ou indireta mais destroem a natureza.

Acerca desta relação entre os povos ciganos, o conceito de justiça ambiental e o direito à cidade, Erika dos Santos Tolentino (2018, p. 333) traz reflexões que permeiam “a incidência da crise socioambiental na população de ciganos Kalon”. Uma de suas críticas é que os ciganos, especialmente, os Kalon, “vivenciam situações que os vulnerabilizam, onde identificamos que suas necessidades não estão na centralidade da discussão, tanto no meio público-político quanto acadêmico, comparada a outros grupos socialmente estigmatizados”. Daí, a

importância de aprofundarmos o debate no sentido de reforçar a “(r)existência cigana”.

A questão da justiça ambiental traz uma nova perspectiva para os movimentos que lutam para combater as desigualdades sociais, étnicas e culturais, que passam a incorporar a discussão ambiental em suas manifestações, tendo como ponto de partida, muitas vezes, o racismo ambiental. A ideia central trabalhada neste conceito é a de que o processo de urbanização, de construção das cidades e de quem são os seus cidadãos, não chega com igualdade e equidade a todas as pessoas, provocando injustiças e iniquidades ambientais.

Tolentino (2018, p. 344) se baseia nos estudos de Ascerald (2006), relacionando os processos de vulnerabilidade sofridos pelos grupos ciganos da etnia Kalon ao conceito de justiça ambiental, considerando-os como político e institucionalmente produzidos. Isto é, são processos produzidos pela própria organização do Estado e da sociedade. Nesta perspectiva, a vulnerabilidade se constitui por fatores que ultrapassam as questões individuais e se conformam em contextos coletivos de exclusão dos serviços cidadãos, como acesso à terra e habitação, educação e trabalhos formais, previdência social e aposentadoria, entre outros. Nas palavras da autora:

Essa condição de vulnerabilidade socialmente produzida implica aos ciganos Kalon o descaso e o afastamento do poder público, aumentando sua propensão à injusta socialização da riqueza produzida que se traduzem ao acesso a bens como a água e os alimentos. Bem como na vulnerabilidade de acesso e usufruto dos direitos civis, como o próprio direito de ir e vir e frequentar estabelecimentos sem ser importunado por agentes de segurança que identificam os ciganos negativamente; os direitos políticos, que se configuram na possibilidade de organização política que de fato represente e dê voz aos ciganos Kalon; e os direitos sociais, nos quais é possível identificar violações relativas a todos os direitos elencados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 [...] (TOLENTINO, 2018, p. 345).

A situação de racismo ambiental e injustiça climática vivenciada pelos povos ciganos é uma questão internacional e também nacional. Baseada no relatório do Departamento Ambiental Europeu, a reportagem publicada pelo portal Esquerda Net, em abril de 2020, com o título “Racismo ambiental: como os ciganos são

empurrados para terrenos poluídos na Europa”⁶, denuncia esta situação enfrentada por comunidades ciganas do centro e do leste europeu, alertando para “exposição desproporcional ao risco ambiental” e “a segregação” que “coloca-as junto a lixeiras, terrenos propícios a cheias e deslizamentos de terras”.

O estudo do Departamento Ambiental Europeu contou com a colaboração do Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Autónoma de Barcelona e o apoio de uma rede de associações ambientalistas da Europa que abrange 160 organizações de 35 países, com a participação de vários ativistas, que, em conjunto, mapearam os casos de racismo ambiental contra comunidades ciganas do leste e do centro da Europa⁷. De acordo com a reportagem, “as comunidades têm sido segregadas e como essa segregação as empurra para terrenos poluídos” e há uma “amostra das enormes injustiças ambientais que as comunidades ciganas sofrem devido à sua pertença étnica e racial na Europa”⁸. Além disso, o racismo também é apontado no documento, conforme vemos no trecho abaixo:

Sublinha-se portanto como racismo, intolerância, discriminação e exclusão resultam num acesso desigual a recursos naturais e à distribuição dos seus benefícios, tais como água potável, ar limpo, paisagens abertas; numa exposição desproporcional ao risco ambiental, perigos provenientes da proximidade de lixeiras, cheias e deslizamentos de terras. Como é uma desigualdade ambiental baseada na raça, utiliza-se assim o conceito de racismo ambiental para a designar. O estudo prova que as comunidades ciganas nesta região são deslocadas para zonas perto de minas ou de fundições, antigas bases militares ou aterros sanitários onde mais ninguém queria viver. Para além disto, as áreas onde estão instaladas servem como depósitos para descargas de resíduos altamente perigosos de complexos mineiros, indústrias e municípios (Esquerda.net, 2020, grifo dos autores).

Além disso, o estudo comprovou que a prestação de serviços ambientais, como a distribuição de água, são utilizados como: “uma estratégia direta de racismo contra os Roma”, conforme descrito:

⁶ Esquerda.net. **Racismo ambiental: como os ciganos são empurrados para terrenos poluídos na Europa**. 2020. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/racismo-ambiental-como-os-ciganos-sao-empurrados-para-terrenos-poluidos-na-europa/66889>. Acesso em: 03 set. 2022.

⁷ EJAtlas. Pushed to the wasteland: Environmental racist against Roma communities in Central and South-Eastern Europe. 2019. In: **Atlas of Environment Justice**. Disponível em: <https://ejatlas.org/featured/roma#>. Acesso em: 03 set. 2022.

⁸ Esquerda.net, op. cit., s.p

Os exemplos concretos são vários: cerca de metade dos 621 mil ciganos da Roménia vivem perto ou dentro de aterros sanitários; na Bulgária 89% dos ciganos não têm acesso a água [...] Um dos exemplos citados é o corte de água durante ondas de calor. Outro exemplo são os despejos forçados praticados sob o pretexto de uma reabilitação ambiental da área em que estas comunidades vivem⁹.

Há ainda casos de isolamentos em guetos com muros de todos os lados. Sabemos que a falta de saneamento básico e o contato com a poluição tem efeitos bastante fortes na saúde da população de um modo em geral e não é diferente com a cigana. Uma situação que se agravou com a pandemia e as medidas de higiene exigidas para evitar o contágio da Covid-19.

O portal “Mapa de Conflitos, Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil” da Fundação Oswaldo Cruz traz dois casos brasileiros que também enfrentam dramas semelhantes. O primeiro deles, com o título “Ciganos lutam por regularização fundiária em favor da comunidade Kalon, do bairro São Gabriel”¹⁰, denuncia o racismo ambiental sofrida pelas 70 famílias da etnia Kalon que moram em tendas no local desde os fins da década de 1980, ocupando um terreno da União de aproximadamente 21 mil metros quadrados. O relatório denuncia que a comunidade vive um conflito étnico, no qual seus membros “sofrem preconceitos cotidianos por serem ciganos e são aliados dos direitos de acesso à terra que lhes são garantidos por leis e tratados, como a Constituição Federal de 1988 e a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2004”.

Ao longo dos 30 anos que ocupam o terreno, a comunidade sofreu diversas ameaças de despejo. Por não terem a titulação do terreno que ocupam há mais de 30 anos, “são impedidos de construir casas de alvenaria e de ter acesso a bens de necessidades básicas como água, saneamento básico e energia elétrica”. Além disso, pela ausência de comprovante de residência, muitos nunca tiveram documentos civis ou frequentaram a escola. Com isso, sofrem diversas dificuldades

⁹ Esquerda.net, op. cit., s.p.

¹⁰Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=ba-ha-mais-de-20-anos-agricultores-familiaresdisputam-com-empresario-do-agronegocio-as-aguas-do-rio-salitre-que-ja-teve-ate-seu-curso-mudado>>. Acesso em: 3 set. 2022.

de acesso a serviços de saúde e para realizar compras ou matrículas escolares”¹¹. A comunidade se organizou a partir de 2011 com a criação de uma associação e conseguiu a intervenção do Ministério Público Federal (MPF), conseguindo alguns avanços, incluindo a certidão de reconhecimento de posse por parte da Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais (SPU), enquanto não é concluído o processo de concessão.

Com o título “Comunidades ciganas sofrem com preconceito, desabastecimento de energia e especulação imobiliária”¹², outro caso denunciado pelo site é a situação enfrentada pela comunidade Kalon de Sousa, na Paraíba, conhecida como a maior comunidade cigana do país com mais de 2,5 mil pessoas e uma das maiores da América-Latina. Diferentemente do senso comum que entende que todos os ciganos são nômades, as famílias de Sousa se estabeleceram no território e iniciaram seu processo de sedentarização na década de 1980, vivendo de forma fixa, em sua maioria em barracas ou casas bastante simples, a situação é conhecida por todas as esferas de gestão do Estado Brasileiro.

Diz a reportagem que “os ciganos de Sousa vivem uma condição de precariedade, miséria e violação dos direitos humanos”. A condição de vulnerabilidade se evidencia também nas questões estruturantes como falta de moradia digna, com respeito “ao abastecimento de energia elétrica, situação que gera conflitos com a concessionária responsável pela distribuição de eletricidade”. Além desse conflito, segundo o site, “outro fator que influencia no aumento dos riscos que vivem estes povos em Sousa diz respeito aos processos da especulação imobiliária”, bem como as inúmeras “situações de discriminação, preconceito, racismo institucional, intimidação e abuso de autoridade”.¹³

A questão do saneamento básico é um dos principais problemas vivenciados pelas pessoas romani. Situação problemática de recolha de lixo e exclusão social

¹¹ Ibid., s.p.

¹² Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidades-ciganas-sofrem-com-preconceito-desabastecimento-de-energia-e-especulacao-imobiliaria/> Acesso em: 3 set. 2022.

¹³ Ibid., s.p.

é enfrentada pelo Núcleo dos Ciganos, uma comunidade que reúne ciganos e imigrantes. O tema foi relatado por Coluna et al (2018) para o 48º Congresso Nacional de Saneamento. De acordo com os autores, desde 2011, a estimativa é que existam no local mais de 800 famílias, ainda que apenas 535 economias de água regularizadas. “Mesmo possuindo coleta de resíduos úmidos três vezes por semana, o local possuía o pior ponto de descarte irregular no município” (COLUNA et al., 2018, p. 621).

4. Reflexões sobre o caminho percorrido

Pesquisar com os grupos em situação de vulnerabilidade socioambiental, sobretudo os ciganos, é uma alternativa para aumentar a audiência de suas vozes de desespero e esperanças nos espaços públicos, podendo ser uma possibilidade para se pensar em políticas públicas que atendam aos anseios e necessidades desses povos. É um meio para compreender e combater as injustiças sociais, ambientais e climáticas sofridas por eles.

A resistência aos processos de degradação da natureza é importante para a manutenção da vida em nosso planeta e a educação ambiental, aliada à justiça climática podem ser alternativas para fortalecer as lutas dos que mais sofrem de forma desigual com os danos causados pela herança da colonialidade e pelo sistema econômico predominante. A visibilidade destas lutas pode dar origem à políticas públicas que contemple a voz dos que foram historicamente calados pela ambição colonizadora e capitalista.

Do mesmo modo como a humanidade é uma única raça, o planeta também é um só e estamos todos interligados, inclusive, por meio da globalização neoliberal, que avança sem cessar, padronizando corpos, mentes e culturas. Nosso intuito enquanto pesquisadores é deixar claro que estamos do lado dos povos ciganos, estabelecendo um diálogo entre saberes, buscando conceitos e bases fenomenológicas e educacionais para fortalecer as lutas e as identidades e culturas e sociabilidades sustentáveis desses grupos étnicos. Também estamos ao lado das pessoas romani para enunciar demandas, reconhecimentos de seus saberes e

denunciar traumas, racismos e injustiças climáticas. De acordo com Sato e Passos (2004, p. 20):

É preciso desejar a transformação social através da participação de ideias plurais contidas na essência reflexiva para uma Terra com mais responsabilidade ecológica. Se for realmente verdade que desejamos um mundo melhor com desejos arrepiando peles, gestos, falas e atitudes despertando paixões e até permitir deixar arriscar os fôlegos suspensos, também é igualmente verdade que em nós repousa o maior trabalho. Somos nós que temos a árdua tarefa de realizar, inescrupulosamente, nossos sonhos e fantasias.

Deve-se considerar a importância do olhar da Educação Ambiental para o diálogo com os povos ciganos, por meio de seus conhecimentos orais, ritualísticos e mitológicos. A educação ambiental, com a sua abertura aos métodos fenomenológicos, garante uma abordagem para além dos limites da ciência tradicional, uma vez que dialoga com os conhecimentos ciganos, além de registrá-los.

Por que fazer um entrelaçamento entre a cultura cigana e o meio ambiente? O que justifica essa pesquisa em buscar uma correlação entre a perspectiva do olhar ambiental dos Kalon, a partir de seus mitos e ritos e a Educação Ambiental? (SILVA JÚNIOR, 2009, p. 67).

Sem esgotar a questão, acreditamos também como o autor, que a EA possibilita “a sustentação de um diálogo mais humanístico e aberto com a cultura cigana, de uma forma dialógica e baseada numa tomada de posição ética (axiológica) frente às problemáticas e pré-conceitos vividos”¹⁴. Foi no bojo dos movimentos de contracultura, a partir do movimento ambientalista, que nasceu a Educação ambiental, cujo “enfoque sai de uma educação para a conservação”, ou seja, uma “prática conteudista, biologicista e pragmática e simplista”, que percebe o ambiente unicamente “como um recurso”. Uma maneira de educar que centra o processo formativo na experiência pessoal do ambiente como natureza.

Essa visão justifica a exploração infindável da natureza em diferentes frentes para a produção de mercadorias, máquinas e o desenvolvimento proporcionado pelo progresso e suas falsas promessas de um futuro melhor, mas que de fato, vem violando a natureza, a flora, a fauna, a terra, os rios e os mares, de todas as formas

¹⁴ SILVA JÚNIOR, 2009, p. 67.

em nome do lucro, do dinheiro e do luxo para uma pequena elite e uma imensa maioria relegada à pobreza, à exclusão social e ao racismo e injustiças ambientais.

Ao contrário, a EA atrela aspectos políticos, econômicos e socioculturais, entendendo que a cultura não se separa da natureza. Movimentos ambientais passam a ter como aliados os movimentos e lutas das minorias étnicas e raciais, sexuais, religiosas, entre outros, ganhando cenários internacionais e pautas interseccionais. A questão ambiental na sua totalidade passa a ser pensada como uma maneira para reorientar a produção de conhecimento baseada nos métodos da interdisciplinaridade e o princípio da complexidade.

São os princípios fenomenológicos da EA que permitem o estabelecimento de um diálogo com os saberes ciganos, pensando numa aprendizagem ambiental cigana, cujas características diferem e contrapõem ao modelo utilizado pela sociedade ocidental. Os aspectos centrais dessa EA romani não são regidos pela racionalidade e linearidade, ou pela posição liberal ideológica, que busca a padronização cultural, a expressão do capital, do lucro pelo lucro, a manutenção da miséria e da exclusão, de fome e tantas outras mazelas causadas pelo modelo político econômico-social proposta pelo sistema capitalista – responsável pelas mazelas sociais e impactos ambientais.

A educação cigana ocorre fundamentalmente na família extensa - modelo básico de união romani - tem um sistema amplo e interligado. De acordo com Silva Júnior. (2009, p. 108): “as decisões são sempre tomadas coletivamente e mexem com o grupo, o que faz a trama da identidade estar estreitamente ligada à coletividade”. Além disso, o processo educacional se dá especialmente na interação e na fricção dos papéis ocupados na vida cotidiana. Há uma interligação entre o meio-ambiente e a cultura Kalon, que sempre está presente no universo de seus costumes, modos, gostos e maneira de ver o mundo, onde a natureza é sagrada, portanto não pode ser explicada a não ser pelo divino, ao passo que representa desta forma, o mistério da vida.

Para estabelecer um diálogo acadêmico emancipatório e libertador, ao modo freireano e uma educação ambiental fenomenológica crítica, é necessário dialogar com os saberes ciganos, reconhecendo-os como tão importantes quanto os

acadêmicos e convidando-os para fortalecer a nossa produção e reflexão. Nos últimos anos estamos elaborando uma tese de doutorado em que as questões aqui apresentadas estão sendo discutidas e embasadas com maior profundidade, onde tem-se como um dos objetivos principais compreender como as mudanças ambientais e o colapso climático impactam a identidade e existência de um dos grupos ciganos, os Kalon.

A produção de um conhecimento libertador da educação ambiental crítica, concomitante a realização de pesquisas junto a grupos excluídos, tende a potencializar esses espaços de escuta aprofundada. Uma questão que pode ocorrer a partir de um diálogo equivalente e equipolente, reconhecendo que possuem saberes, que foram excluídos pelo paradigma hegemônico, mas que podem ser convidados ao diálogo por uma educação ambiental emancipatória, via fenomenologia, que pode ser um meio alternativo para amenizar os impactos causados pela destruição da natureza e discriminação social.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello da Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

COLUNA, Naraisa Moura Esteves; MOREIRA, José Elídio Rosa; UCHOA, Tarsila dos Santos et al. Gestão Integrada de Resíduos Sólidos: Estudo de Caso Núcleo dos Ciganos, Santo André- SP. In: **48 CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, 2018, Fortaleza. Alternativas de financiamentos para o saneamento público. Fortaleza: Assemae, 2018. p. 618-628. Disponível em: <https://www.saneamentobasico.com.br/wp-content/uploads/2019/08/gest%C3%A3o-integrada-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos-estudo-de-caso-n%C3%ACleo-dos-ciganos-santo-andr%C3%A9-sp.pdf>. Acesso em: 3 mar. 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo: Editora 34, 2009.

EJAtlas. Pushed to the wasteland: Environmental racist against Roma communities in Central and South-Eastern Europe. 2019. In: **Atlas of**

Environment Justice. Disponível em: <https://ejatlas.org/featured/roma#>. Acesso em: 03 set. 2022.

Esquerda.net. **Racismo ambiental: como os ciganos são empurrados para terrenos poluídos na Europa.** 2020. Disponível em: <https://www.esquerda.net/artigo/racismo-ambiental-como-os-ciganos-sao-empurrados-para-terrenos-poluidos-na-europa/66889>. Acesso em: 03 set. 2022.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Salvador: EdUfba, 2008.

FIOCRUZ. **Ciganos lutam por regularização fundiária em favor da comunidade Calon, do bairro São Gabriel.** In: Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=ba-ha-mais-de-20-anos-agricultores-familiaresdisputam-com-empresario-do-agronegocio-as-aguas-do-rio-salitre-que-ja-teve-ate-seu-curso-mudado>>. Acesso em: 3 set. 2022.

FIOCRUZ. **Comunidades ciganas sofrem preconceito, desabastecimento de energia e especulação imobiliária.** In: Mapa de Conflitos envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/comunidades-ciganas-sofrem-com-preconceito-desabastecimento-de-energia-e-especulacao-imobiliaria/> Acesso em: 3 set. 2022.

GUIMARÃIS, Marcos Toyansk Silva. **O associativismo transnacional cigano: identidades, diásporas e territórios.** 2012. 229 f. Tese (Doutorado) - Curso de Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Doi: 10.11606/T.8.2012.tde-22022013-124150.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade.** 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, [S. l.], n. 5, pp. 7–41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>. Acesso em: 3 mar. 2022.

LANDER, Edgardo. (org). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas.** Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

MOONEN, Frans. **(1944 -) Anticiganismo: os Ciganos na Europa e no Brasil.** 3. ed. Digital revista e atualizada. Recife, 2011. 228 p.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Entre América e Abya Yala – tensões de territorialidades. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 20, [S.V], Editora UFPR, pp. 25-30, 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v20i0.16231> Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/16231/10939>. Acesso em: 3 mar. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Semear outras soluções: Os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SATO, Michèle; PASSOS, Luiz Augusto. Aracne, a educadora ambiental do signo de terra. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**, n. 3 v. 3, p. 63-77, 2008.

SATO, Michèle. **Resenhando esperanças por um Brasil sustentável e Democrático**. In: Projeto de Educação Ambiental – Preá: conceitos em educação ambiental. MATO GROSSO, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). Cuiabá: Tanta Tinta, 2004, Caderno 2, pp. 31-36.

SILVA, José Adailton L; MEDEIROS, Monalisa Cristina s; AZEVEDO, Pedro Vieira de. Mudanças climáticas e seus efeitos sobre a disponibilidade de recursos hídricos. **Revista de Geografia (UFPE)**, Recife, v. 29, n. 2, p. 180-192, 06 jun. 2012.

SILVA JÚNIOR, Aluizio de Azevedo. **A liberdade na aprendizagem ambiental cigana dos mitos e ritos Kalon**. 2009. 268 f. Dissertação (Mestrado) - Programa em Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2009.

SOUZA, Cássia; SATO, Michèle. **Justiça climática e educação ambiental**. In: PEREIRA, V.; MADEIRA, M.; SOUZA, E.; STEUCK, E. (Orgs.) Educação Ambiental em tempos de crise: por uma Ontologia da Esperança. Juiz de Fora: Garcia Edizioni, pp. 59-74, 2019.

TOLENTINO, Erika dos Santos. Justiça Ambiental, direito à cidade e ciganos Calon. **O Social em Questão** (online). Ano XXI - nº 40, pp. 333-360, 2018. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_40_SL_1_Tolentino.pdf. Acesso em: 03 mar. 2022.